

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.214.984/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2002
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA J NEY LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA J N		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.24-8-00 - Transporte escolar 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 0	COMPLEMENTO RAMAL BOM JESUS
CEP 68.738-000	BAIRRO/DISTRITO KM 04	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO kkjr_22@hotmail.com	TELEFONE (91) 3721-2622
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/06/2015** às **18:32:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



A collection of handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a large, dark scribble. To its right, there are several distinct signatures in cursive script, including one that appears to be 'D. S. S. S. S.' and another that looks like 'S. S. S. S. S.'.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.214.984/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA J NEY LTDA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 0	COMPLEMENTO RAMAL BOM JESUS		
CEP 68.738-000	BAIRRO/DISTRITO KM 04	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARA	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO kkjr_22@hotmail.com		TELEFONE (91) 3721-2622		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/06/2015** às **18:32:02** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/06/2015

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05214984/0001-27
Razão Social: J NEY DOS SANTOS E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA J N
Endereço: RUA JADER BARBALHO 11 / SAO PAULO / SANTA MARIA DO PARA / PA / 68738-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

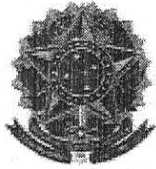
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2015 a 03/07/2015

Certificação Número: 2015060402285043164315

Informação obtida em 08/06/2015, às 15:09:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA J NEY LTDA - ME
CNPJ: 05.214.984/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

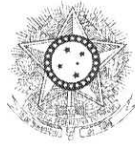
Emitida às 08:41:53 do dia 22/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2015.

Código de controle da certidão: **47FA.865E.D722.5BCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA J NEY LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 05.214.984/0001-27
 Certidão nº: 73942264/2014
 Expedição: 29/12/2014, às 12:13:16
 Validade: 26/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA J NEY LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.214.984/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

**CERTIDÃO DE REGISTRO E
QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**
Nº 99594/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Data de Emissão: 12/05/2015

Validade: 11/07/2015



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA J NEY LTDA-ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA J N

CNPJ: 05.214.984/0001-27

Registro: 000000832-0

Categoria: Matriz

Endereço: RUA Jader Barbalho, 11, ramal bom Jesus, SANTA MARIA DO PARÁ, PA, 68738000

Capital Social: R\$ 420.000,00

Data do Capital: 02/05/2014

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO DE ESTRADAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS DE CASAS, PREDIOS, EDIFICIOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS; USINA DE ASFALTOS; CONSTRUCAO DE DESCIDAS D AGUA, BIGODES, SARJETAS E OBRAS DE ESCOAMENTO; CONSTRUCAO DE CANAIS, DIQUES E BARRAGENS; CONSTRUCAO DE PONTES, VIADUTOS ELEVADOS E PASSARELAS; SERVICOS DE DESENTUPIAMENTOS EM PREDIOS; OBRAS DE PAVIMENTACAO EM RODOVIAS; OBRAS DE PAVIMENTACAO EM RUAS; SERVICOS DE DEMOLICOES DE PREDIOS E ESTRUTURAS; SERVICOS DE REFORMAS EM PREDIOS, APARTAMENTOS, CASAS E CONDOMINIOS; SERVICOS DE EMBOCO E REBOCOS; SERVICOS DE TERRAPLENAGEM - OBJETIVO SOCIAL PARCIAL, RESTRITO AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS APRESENTADOS.

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 14/11/2007

Data Final: Indefinido

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCIARA COELHO DAMASCENO

Registro: 150630091-0

Data Início: 11/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: DEIVISON DA SILVA AVIZ

Registro: 150651874-5

Data Início: 24/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Instrumento Particular de Alteração Contratual da firma "J NEY DOS SANTOS E CIA LTDA - ME" como abaixo se declara:

Os abaixo assinados,

JOSÉ NEY GARCIA DOS SANTOS; natural de Santa Maria do Pará-PA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1967, empresário, residente e domiciliado à Rua Manoel Ferreira Filho s/nº, Bairro São Paulo, CEP. 68.738-000 nesta cidade de Santa Maria do Pará-PA, portador da Cédula de identidade nº 1456368, expedida pela SSP-PA e nº 258.096.522-04;

LUCIVANDRO SILVA MELO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/03/1973, Empresário, residente e domiciliado à Av. Santa Maria nº 1347, Bairro Marambaia, CEP 68.738-000, Cidade de Santa Maria do Para - PA, portador da Cédula de identidade nº 2.164.650, expedida pela SSP-PA e CPF nº 398.050.182-53, Declaram os sócios acima, serem os únicos componentes da sociedade limitada denominada "J NEY DOS SANTOS E CIA LTDA-ME", situada à Rodovia BR 316. s/nº, Km 04, Ramal Bom Jesus, CEP 68.738-000, Cidade de Santa Maria do Para - PA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 05.214.984/0001-27, com o contrato de constituição devidamente arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 15200801930, por despacho de 08 de Maio de 2002, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o aludido contrato, mediante às **CLÁUSULAS e CONDIÇÕES** abaixo:

CLÁUSULA 1ª; Retira-se da sociedade os sócios Sr. JOSÉ NEY GARCIA DOS SANTOS, acima identificado que neste ato cede e transfere sua participação na sociedade, à sócia admitente Sra. OCILEIDE SALES PEREIRA, identificada na **clausula SEGUNDA** desta alteração contratual, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar da sociedade e o Sr. LUCIVANDRO SILVA MELO, acima identificado que neste ato cede e transfere de sua participação na sociedade ao sócio admitente Sr. LUCIVALDO DA SILVA MELO, identificado na **clausula SEGUNDA** desta alteração contratual dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar da sociedade.

CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA 2ª; E admitido na sociedade os sócios Sr. LUCIVALDO DA SILVA MELO, brasileiro, Solteiro, nascido em 12/10/1977, Empresário, residente e domiciliado à Alameda castanhal nº 16, Conj. Parque verde, Bairro Caiçara, CEP 68743-445, Cidade de Castanhal - PA, portador da Cédula de identidade nº 2.513.409, expedida pela SSP-PA e CPF nº 585.255.802-87, que fará parte da sociedade com as quotas recebidas à título de transferência do sócio retirante Sr. LUCIVANDRO SILVA MELO, identificado no preâmbulo deste contrato, Srª. OCILEIDE SALES PEREIRA, brasileira, Solteira, nascida em 07/04/1986, Empresaria, residente e domiciliada a Rua Pedro Viana s/nº, bairro Estrela, CEP 68738-000, Cidade de Santa Maria do Para-PA, portadora da cédula de identidade nº 5.019.243, expedida pela PC-PA e CPF nº 976.323.412-34, que fará parte da sociedade com as quotas recebidas à título de transferência do sócio retirante Sr. JOSÉ NEY GARCIA DOS SANTOS, identificado no preâmbulo deste contrato.

CONTINUA

Lucivaldo

Ocileide

José Ney Garcia dos Santos
Lucivandro Silva Melo
OCILEIDE SALES PEREIRA
Lucivaldo da Silva Melo

CONTINUAÇÃO



CLAUSULA 3ª; A razão social da sociedade passa á ser "CONSTRUTORA J NEY LTDA - ME", podendo ainda ser ampliada e/ou modificada, desde que convenha aos sócios.

CLÁUSULA 4ª; A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. **LUCIVALDO DA SILVA MELO** e Sra. **OCILEIDE SALES PEREIRA**, em conjunto ou isoladamente com poderes e atribuições da representação ATIVA e PASSIVA da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante bancos e casa bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em atividades estrangeiras ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 5ª; Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 6ª; A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA 7ª; Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pela presente alteração contratual.

CLÁUSULA 8ª; Fica neste ato consolidado o contrato social como segue.

Lucivaldo

Ocilde

CONTINUA

[Handwritten signatures and initials]

CONTINUAÇÃO



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 1ª; A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA J NEY LTDA - ME e tem sua sede na Rodovia BR 316 s/nº, Km 04, Ramal Bom Jesus, CEP 68.738-000, Cidade de Santa Maria do Para - PA



CLAUSULA 2ª; O capital social é de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), dividido em Quatrocentas e vinte Mil (420.000) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cabendo ao sócio Sr. LUCIVALDO DA SILVA MELO, a importância supra de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), correspondente à Duzentas e dez mil (210.000) quotas, representando Cinquenta por (50%) cento do Capital Social e para a sócia Sra. OCILEIDE SALES PEREIRA, a importância supra de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez Mil Reais), equivalente à Duzentas e dez Mil (210.000) quotas, representando Cinquenta por (50%) cento do Capital Social.

CLAUSULA 3ª; O objetivo da sociedade consisti na exploração do ramo de Obras de Pavimentação (Asfalto, Cimento) em Rodovias; Obras de Urbanização e Pavimentação de Ruas, Praças e Calçadas; Construção de edifícios; Construção de canais, diques e barragens; Obras da construção civil; Construção de pontes, viadutos elevados e passarelas; Serviços de desentupimentos em prédios; Serviços de demolições de prédios e estruturas; Obras de terraplenagem; Aluguel de maquinas e Equipamentos para Construção; Locação de veículos automotores; Pintura para sinalização em pista rodoviária e aeroportos; Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais; Montagem e instalações de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização de vias publicas, portos e aeroportos; obras de alvenaria; Obras de acabamento da construção; Transporte escolar; serviços especializados para construção (telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras); Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções de correlatas; Coleta de Lixo; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção de sistema de centrais de ar, de ventilação e refrigeração; Montagem de estruturas metálicas; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Comercio varejista de material de construção em geral; Comercio varejista de gêneros alimentícios em geral; Comercio varejista de óleo lubrificante, podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que convenha aos sócios.

CONFERE COM ORIGINAL

CLAUSULA 4ª; A sociedade inicia suas atividades em 22/04/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 5ª; As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª; A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTINUA

Lucivaldo

Ocileide

[Handwritten signatures]

ATA DA REUNIAO DA

CLAUSULA 7ª; A administração da sociedade cabe aos sócios **SILVA MELO** e **Sra. OCILEIDE SALES PEREIRA**, em conjunto ou isoladamente com poderes e atribuições da representação ATIVA e PASSIVA da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante bancos e casa bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em atividades estrangeiras ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8ª; A empresa pode nomear procurador ou procuradora que substitua em seus impedimentos eventuais.

Mun. Santa Bárbara do Para-PA
Fls. _____
de _____ de _____ de 2016

CLAUSULA 9ª; A empresa pode nomear administrador ou administradora não sócio.

CLAUSULA 10ª; Ao término de cada exercício sócio, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 11ª; Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 12ª; A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 13ª; Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 14ª; Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONFERE COM ORIGINAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 15ª; Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 16ª; Fica eleito o foro da cidade de Santa Maria do Para-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONTINUA

Luciélida

Ocileide

[Handwritten signatures]

CONTINUAÇÃO



E por estarem justos e combinados de tudo quanto neste instrumento particular de Alteração, assinada em três (03) vias de igual teor e forma.

Sta. Maria do para (PA), 25 de Agosto 2014.

Lucivaldo da Silva Melo
.....
LUCIVALDO DA SILVA MELO

Lucileide Sales Pereira
.....
LUCILEIDE SALES PEREIRA

José Ney Garcia dos Santos
.....
JOSÉ NEY GARCIA DOS SANTOS

CONFERE COM ORIGINAL

Lucivandro Silva Melo
.....
LUCIVANDRO SILVA MELO

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2014 SOB Nº: 20000407927
Protocolo: 14/059775-1, DE 10/09/2014
Empresa: 15 2 0080193 0
J NEY DOS SANTOS E CIA LTDA ME

Lucia de Carvalho
LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



Lucivandro Silva Melo
Lucileide Sales Pereira
José Ney Garcia dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: LUCIVALDO DA SILVA MELO

CPF: 2513429-88/PA

CPF: 595.285.802-87 **Data Nascimento:** 12/10/1977

Placa: EVANDRO DE MOURA MELO

Mãe: MARIA RITA DA SILVA M. SLO

Sexo: M **Altura:** 1,70 **Cor dos Olhos:** C **Cor da Pele:** B

Nº Registro: 00109303884 **Validade:** 05/09/2013 **Exatidão:** 31/07/1996

Ocupação: *condutor de veículo*

Local: CASTANHAL, PA **Data Emissão:** 19/07/2012

Detran PA (PARA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

482656507

CONFERE COM ORIGINAL

of

Lucivaldo da Silva Melo

Lucivaldo da Silva Melo

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA DIRETA

Ocildeide Sales Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5019243 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2002

NOME OCILDEIDE SALES PEREIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO FERNANDES PEREIRA
OSCARINA SALES PEREIRA

NATURALIDADE SANTA MARIA PA DATA DE NASCIMENTO 07/04/1986

DOC ORIGEM C. NASC-SANTA MARIA PA

NUM: 204 LIV: 445 FOL: 198

CPF

Notário
Município de Santa Bárbara do Para

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

976.323.412-34

OCILDEIDE SALES PEREIRA

07/04/1986



CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures]